



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 255/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Gestão de Empresas

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 29 de abril de 2022

2ª Fase: 2 de maio a 24 de junho de 2022

3ª Fase: 27 de junho a 31 de agosto de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão e Economia;

b) A título excecional, podem candidatar-se titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 15/100);

(Neste âmbito, pondera-se positivamente a média da licenciatura obtida nas áreas científicas de Gestão e Economia)

1.2 Curriculum Académico: Mestrado, (Ponderação 15/100);

(Neste âmbito, pondera-se positivamente a média do mestrado obtido nas áreas científicas de Gestão, assim como o desenvolvimento da dissertação)

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 25/100);

(Neste âmbito, considera-se a participação dos candidatos em projetos de investigação, assim como o número de artigos publicados em atas de congressos, revistas nacionais e internacionais com revisão pelos pares, ponderando-se positivamente atividades nas áreas científicas principais do ciclo de estudos em apreço)

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 10/100);

(Pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científico ciclo de estudos em apreço)

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 25/100);

(Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a motivação e a qualidade do projeto de investigação e o potencial do candidato para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento)

Júri:

- Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes (Presidente do Júri)
- Filipe Jorge Fernandes Coelho
- Mário António Gomes Augusto

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

4. Conhecimentos de língua inglesa, (Ponderação 10/100);

(Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a vi) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 10/100);

ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 15/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (atas de congresso, livros, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 30/100);

iii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 15/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100);

v) Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a (Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a motivação e a qualidade do projeto de investigação e o potencial do candidato para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento), (Ponderação 25/100);

vi) Conhecimentos de língua inglesa (Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato), (Ponderação 10/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do candidato relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Proposta de trabalho de investigação devidamente fundamentada na literatura (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, apenas em Tese e Seminário de Investigação.

9. Avaliador(es):

- Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes;
- Filipe Jorge Fernandes Coelho.

10. Outras informações:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 7 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09